PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 572 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica o senhor Nelson Alves de Souza, nomeado para exercer as funções de Lançador da Prefeitura, devendo perceber os vencimentos fixados por lei, na vaga verificada com a promoção do Snr. Joaquim dos Santos Ribeiro, conforme decreto nº 571 de 8 de Fevereiro de 1965.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos oito de Fevereiro de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Secretário interino
Ulysses Rodrigues Junior